



PROCESSO	SEI: 00176.002696/2024-82
INTERESSADO	CAURS/PRES
ASSUNTO	Planejamento de divulgação e operacionalização dos descontos de anuidades

DELIBERAÇÃO Nº 083 – CAURS/PLEN/CPFI

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS – (CAURS/PLEN/CPFI), reunida ordinariamente remotamente via *Microsoft Teams*, no dia 12 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o interesse dessa Comissão em alinhar o formato de comunicação para divulgação da Resolução CAU/BR Nº 256, de 27 de setembro de 2024, que autoriza a utilização pelo CAU/RS de formas alternativas de negociação de anuidades, aplicáveis aos profissionais atingidos pelas enchentes em 2024;

Considerando o Art. 91. do Regimento Interno do CAU/RS, inciso I, compete à CPFI-CAU/RS apreciar e deliberar sobre atos destinados a regulamentar e executar a aplicação da Lei nº 12.378, de 2010, do Regimento Geral do CAU, das resoluções do CAU/BR, das deliberações plenárias e dos demais atos normativos baixados pelos CAU/BR e CAU/RS, bem como resolver os casos Omissos;

Considerando o Art. 91. do Regimento Interno do CAU/RS, inciso LXI, compete à CPFI-CAU/RS apreciar e deliberar sobre a promoção da cobrança de anuidades, t axas e multas.

DELIBERA:

1- Solicitar à presidência do CAU/RS a elaboração de ofício solicitando ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC a adequação do SICCAU em caráter de urgência. Solicitação relacionada ao atendimento do GAD Ticket CSC #19542, para inclusão das 4 tipologias de isenções possíveis para os profissionais e empresas atingidas pela enchente de 2024, conforme Anexo I da presente deliberação.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 12 de Novembro de 2024

Remota

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcelo Arioli Heck	X			
Coordenador-Adjunto	Fausto Henrique Steffen				X
Membro	Mayara Damian	X			
Membro	Marta Kessler	X			
Membro	Manderpool Damasio	X			

Histórico da votação:**426ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS****Data:** 12/11/2024**Matéria em votação:** Planejamento de divulgação e operacionalização dos descontos de anuidades**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (04)**Impedimento/suspeição:** -**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Marcelo Arioli Heck**Assessoria Técnica:** Jean Santos

Anexo I

Tipologia	Período Solicitação	para	Anuidade	Observação
1	Até 20/12/2024		2024	Isenção da anuidade 2024 para profissionais atingidos pela enchente, que não tenham quitado o exercício 2024.
2	Até 20/12/2024		2024	Isenção da anuidade 2024 para empresas atingidas pela enchente, que não tenham quitado o exercício 2024.
3	De 01/01/2025 a 31/01/2025	a	2025	Isenção da anuidade 2025 para profissionais atingidos pela enchente, que já tenham quitado o exercício 2024.
4	De 01/01/2025 a 31/01/2025	a	2025	Isenção da anuidade 2025 para empresas atingidas pela enchente, que já tenham quitado o exercício 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAULO DOS SANTOS, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/11/2024, às 13:53 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK, Coordenador(a)**, em 25/11/2024, às 14:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2FE371FB** e informando o identificador **0404014**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.002696/2024-82

0404014v3